



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.659
De 05 de dezembro de 1 989

Projeto de Lei nº 118/89
Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida José Jerônimo,
no, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 22 de novembro de 1 989, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ JERÔNIMO, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "H", no loteamento Santa Clara, que tem o seu início na Avenida Marginal "2" e término na Rua Francisco José Lopes, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1 989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGHIANI YAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 078 do livro competente nº 29.